



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 115ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária, quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 17h16min.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária Deputada Liliane Roriz.

(Leitura de Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O expediente lido vai à publicação.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

– Ata sucinta da 114ª Sessão Ordinária, em 16 de dezembro de 2014.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havia uma previsão de encerrarmos nossa atividade parlamentar hoje.

Depois de convivermos quatro anos com os Deputados, e já que alguns estão se despedindo da Casa, eu gostaria, neste momento, de ter a oportunidade de cumprimentar e agradecer a convivência com alguns dos Parlamentares que terminam seus mandatos agora.

Eu queria agradecer a convivência com a Deputada Arlete Sampaio. Deputada, nós vamos sentir saudade de V.Exa., que é uma espécie de professora nossa, por sua experiência, pela maturidade, por todo esse currículo político que V.Exa. tem, até de Vice-Governadora. Sem falar da contribuição que nos foi dada pelo seu conhecimento, além do profícuo trabalho legislativo que V.Exa. fez nesta Casa, como a lei que institui o Código de Saúde do Distrito Federal, uma marca que V.Exa. deixa para toda a população do Distrito Federal.

Então, esta Casa terá uma grande perda em termos não só de experiência como de competência, com a ausência de V.Exa.

Quero também saudar o Deputado Cláudio Abrantes, meu conterrâneo, nascido lá em Catolé do Rocha, que trabalhou comigo. Nos dois primeiros anos, o Cláudio Abrantes foi Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e sempre esteve muito envolvido com a área de cultura, embora tenha sido Relator da lei que ordenou toda a parte de transporte urbano de Brasília.

Entre os destaques do Deputado Cláudio Abrantes, há a reestrutura da carreira dos músicos da Orquestra Sinfônica de Brasília. É uma marca que o Deputado Cláudio Abrantes deixa para nós.

Eu sei que o Cláudio também ficou na primeira suplência do Partido dos Trabalhadores. Então, ele tem uma grande chance de continuar convivendo conosco, não só na estrutura do Governo, por ser uma pessoa extremamente preparada e conhecedora dessa área, além de ser policial civil também. O Cláudio Abrantes é um grande nome para ocupar qualquer cargo, seja no Executivo – ouviu, Deputado Cláudio Abrantes? –, seja na convivência conosco.

Quero também expressar, saudar e dizer que vai deixar saudade o Paulo Roriz, mais conhecido, pela nossa amizade, como Paulinho Roriz, esse goiano que desenvolveu um bom trabalho, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em Santa Maria.

Também, Paulinho, você se destacou e deixa para nós, como um trabalho legislativo importante, a lei que dispõe sobre a instituição do programa de alimentação para os alunos matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do Distrito Federal. É uma lei de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

V.Exa. também é primeiro suplente. Então, talvez eu esteja fazendo uma saudação precipitada, tendo em vista que em breve nós poderemos tê-lo aqui, novamente, no nosso convívio.

Mas, além da capacidade, da competência, ainda leva essa carga de amizade de muitos anos. Quando eu nem pensava em ser Deputado, já era amigo de V.Exa.

Também quero saudar nosso Deputado Evandro Garla, esse Deputado que se destacou pelo belo trabalho que fez na Ouvidoria da Casa, sem falar da experiência, e que nunca teve vergonha de fazer o enfrentamento aos problemas das drogas, mesmo porque ele sempre deu o seu testemunho pessoal: “Eu fui um garoto que vivi nas drogas e me levantei, através da fé e do meu trabalho”.

Então, Deputado Evandro Garla, V.Exa., mais do que qualquer outro Deputado, é um exemplo para que possamos fazer esse enfrentamento ao problema das drogas. V.Exa. é um exemplo vivo, e sempre teve orgulho de dizer: “Um dia eu fui menino de rua, que se drogou, mas hoje sou deputado distrital; venci porque tive fé, boa vontade e o trabalho”.

Portanto, quero dizer a V.Exa., que desenvolveu esse trabalho de amizade conosco, que V.Exa. vai fazer falta, mas conheço o PRB, para o qual me elegi para o segundo mandato através de uma coligação – e a quem devo em parte a esse trabalho que V.Exa. está fazendo. A Câmara Legislativa realmente ficou pequena para o poder de articulação que V.Exa. tem. V.Exa., hoje, é um nome do PRB Nacional, é quem fecha os acordos e quem faz todo o trabalho político no Brasil inteiro. Registro nos Anais da Casa a importância que V.Exa. tem para todos nós deputados.

Quero também agradecer e saudar o nosso Deputado Patrício, que foi Presidente desta Casa nos dois primeiros anos. Se tivéssemos um sistema de comunicação mais eficaz, teria sido dada mais relevância ao seu trabalho, pois foi um deputado que cortou despesas, colocou a Casa para funcionar. Grandes projetos que jamais seriam votados aqui o foram graças ao Deputado Patrício, pela firmeza, pelo poder de articulação que S.Exa. tinha, como os principais projetos que mudaram e inclusive possibilitaram que o Distrito Federal tivesse acesso ao programa do Governo chamado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Algumas leis eram necessárias e essas leis aconteceram dentro do mandato do Deputado Patrício, à frente da Câmara Legislativa nos dois primeiros anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Seis minutos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu queria contar com uma tolerância, porque me incumbi de fazer essa saudação aos colegas que a partir de 1º de janeiro não estarão mais aqui – do ponto de vista da atividade parlamentar.

Quero também destacar do Deputado Patrício não só a competência com que desenvolveu seu trabalho frente à Presidência como também as leis importantes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

aprovadas por esta Casa, como a lei que prevê o ensino especial para os alunos superdotados, de autoria de S.Exa.

Quero saudar também, Sr. Presidente – até que chegue o *quorum* necessário para iniciarmos a Ordem do Dia –, o Deputado Washington Mesquita, que é brasiliense, mas filho de nordestinos; católico e um grande defensor da doutrina cristã. O Deputado Washington Mesquita, como sabemos, é o grande idealizador do Pentecostes, uma das maiores festas católicas do mundo! Não só do Distrito Federal. Junto com o Padre Moacir, faz esse trabalho brilhante.

Também posso destacar, sobre o Deputado Washington Mesquita, o seu trabalho competente e eficaz como deputado distrital: S.Exa. é autor da lei que institui a política distrital de saúde bucal, entre outras que aprovou.

Quero saudar também o nosso Deputado Olair Francisco, nascido em Petrolina de Goiás, que chegou aqui para trabalhar como ambulante. S.Exa. é um grande exemplo de vida para todos nós, demonstrando que Brasília é uma cidade de oportunidades. Deputado Olair Francisco é um exemplo de que com trabalho e determinação se vence. Hoje o Deputado Olair Francisco é um dos maiores empresários da nossa cidade, e por que não dizer do Brasil.

Como Deputado, além de ser uma referência e de gozar de profunda amizade com todos os outros 23 Deputados, em especial com este que está falando – um vínculo que praticamente me faz considerá-lo um irmão –, o Deputado Olair Francisco, dentro da sua produção legislativa, Sr. Presidente, tem como de sua autoria a lei que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida em estabelecimento da rede pública e privada do Distrito Federal.

Portanto, Deputado Olair Francisco, V.Exa. vai estar sempre aqui, por perto de nós. Poderá não estar votando e decidindo, mas com certeza V.Exa. estará contribuindo conosco.

Apesar de o Deputado Olair Francisco não ter honrado um compromisso assumido comigo pessoalmente... Quando conheci o Deputado Olair Francisco, S.Exa. disse: "V.Exa. tem muita experiência, Deputado Agaciel Maia, V.Exa. veio lá do Senado, conhece tudo de processo legislativo. Eu gostaria que V.Exa. me ensinasse, principalmente, como elaborar uma lei, quais são os procedimentos. Dê-me um pouco de experiência regimental. Eu gostaria que V.Exa. me ensinasse". Eu olhei para ele e disse: "Está certo, Deputado Olair Francisco, eu faço isso com uma condição.", Deputado Joe Valle, "Eu lhe ensino tudo de processo legislativo e deixo V.Exa. um craque. Em compensação, V.Exa. tem que me ensinar a ficar rico". S.Exa. vai deixar de ser Deputado agora, dia 31, e até hoje não me ensinou a ficar rico.

Deputado, esse foi o único compromisso que V.Exa. assumiu comigo e não honrou, mas eu ainda estou à espera. Eu acho que em alguns meses V.Exa. pode me



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

ensinar, pode honrar esse compromisso de me ensinar a ficar rico. Eu sei que há muitos Deputados nessa fila, mas sou o primeiro.

Deputado Benedito Domingos, quero saudar V.Exa., com quarenta anos de vida pública, pastor evangélico, advogado, Vice-Governador, Deputado Federal por três vezes e Distrital, duas. Ainda tem em seu currículo a lei que obriga todos os veículos do Distrito Federal a transportarem sacola ou recipiente afim para o acondicionamento de lixo, latas, resíduos, e tantas leis que V.Exa. conseguiu aprovar nesta Casa.

Eu e o Deputado Olair Francisco tivemos a honra e não nos envergonhamos de ter defendido que V.Exa. deveria terminar o mandato com dignidade. Por toda a vida, por tudo o que V.Exa. fez pela sua família, pelos seus amigos, V.Exa. merecia – se hoje for o último dia da sessão legislativa desta Casa – e deveria estar aqui, porque o homem não pode ser medido por um simples fato ou circunstância política, ele tem que ser medido pela sua experiência e pela sua vida toda, e V.Exa. se fez respeitar. Portanto, quero cumprimentar V.Exa. e desejar-lhe muita saúde, muitas felicidades junto aos seus familiares.

Quero falar também do nosso Deputado Alírio Neto. Todos nós sabemos da sua competência e da experiência. O Deputado Alírio Neto foi Presidente desta Casa. Por onde passou, em todas as funções que desempenhou, seja como Secretário de Justiça, sempre deixou uma marca de extrema competência. Não foi à toa que recebeu praticamente oitenta mil votos, candidato a Deputado Federal. Provavelmente este governo deve fazer algumas alterações em sua Secretaria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Desculpe, Deputado, já perdemos o *quorum*, estamos com dificuldade, ainda há uma pauta extensa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Vou concluir com o Deputado Alírio Neto, mas ainda faltam Deputada Eliana Pedrosa, Deputado Aylton Gomes e Deputado Rôney Nemer.

Vou fechar no Deputado Alírio Neto, a quem quero parabenizar. Acho que provavelmente eu o visitarei – nos remanejamentos que haverá, dentro deste governo, no futuro – como Deputado Federal, mesmo porque não pode ser desperdiçada toda essa experiência que o Deputado Alírio Neto adquiriu, tanto na atividade legislativa como nas secretarias. Eu quero desejar ao Deputado Alírio Neto, que também se destacou aqui com várias leis aprovadas... Sei da atividade política de S.Exa. Não é uma simples interrupção ou uma suplência de Deputado Federal que irá parar o seu trabalho. Quero desejar ao Deputado Alírio Neto, em nome de todos os colegas, muito sucesso na sua vida fora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, eu não consegui concluir. Espero ter oportunidade, ainda, de falar sobre a Deputada Eliana Pedrosa, o Deputado Aylton Gomes e o Deputado Rôney Nemer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Agradeço a sua compreensão.

Infelizmente, parece-me que o *quorum* caiu. Faço uma consulta aos Líderes: se há acordo para superar o sobrestamento dos itens de nº 1 a 101, relativos aos vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições. Alguma divergência com o encaminhamento da Presidência? (Pausa.)

Não havendo, agradeço a compreensão dos colegas Deputados.

Item nº 102:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 18/12/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 18/12/2014

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
- COMISSÕES: CCI CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
- CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 109/2014
- PROJETO DE LEI Nº(S): _____
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO _____ Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO _____

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	x					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	x					
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT			X			
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV			x			
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
RÔNEY NEMER	PMDB	x					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	x					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L		15		9			

Liliane Roriz
SECRETÁRIA DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que coloque como itens extrapauta na data de hoje alguns projetos, deixando evidente que em alguns deles não há acordo, mas irei ler todos eles aqui. No momento da votação nós aferiremos aqueles que têm acordo para votação. São os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 2.065, de 2014, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.066, de 2014, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.067, de 2014, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.068, de 2014, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.069, de 2014, do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

E, como todos já foram informados, ainda há alguns projetos que irão entrar em discussão, inclusive, um projeto cujo número ainda não vi. Por isso, eu ainda não o coloquei aqui. Ele diz respeito à complementação orçamentária para o DFTrans.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Arlete Sampaio, esta Presidência dará resposta a V.Exa., daqui a pouco, na hora em que tiver maiores informações, nos termos do entendimento que tentamos construir na reunião do Colégio de Líderes.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane RORIZ.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 102, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeções do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a retirada do Item nº 106, que já foi votado em primeiro turno. Verifiquei, pelos debates da sessão passada, que o projeto precisava de uma adequação do ponto de vista do mérito, principalmente para salvaguardar as residências unifamiliares. Chamou-se a atenção para esse detalhe naquele momento e a Deputada Celina Leão, o Deputado Olair Francisco, o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Cláudio Abrantes, que foi, inclusive, o autor da ideias, sugeriram e nós fizemos uma emenda. Portanto, eu queria retirar o Item, para apreciá-lo, em momento de maior amadurecimento na próxima sessão legislativa.

Quero colocar, em seu lugar, a derrubada do veto, referente ao Item nº 30, que diz respeito às audiências públicas, pois a proposta conta com a concordância da Líder de Governo, Deputada Arlete Sampaio, que foi muito generosa no sentido de estudar o tema e de concordar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência dará resposta a V.Exa., mas acolhe, em parte, a questão de ordem de V.Exa., no que diz respeito à retirada do item da Ordem do Dia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. incluísse, na Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 85, de 2014, da Mesa Diretora, que trata do problema dos estagiários aqui na Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Agaciel Maia, nós iremos apreciar as matérias dentro daquilo que foi previamente acordado com os Deputados: dentro da cota de dois projetos de Parlamentares, e aí, então, nós daremos desdobramentos.

Peço a V.Exa. que encaminhe à Mesa as informações do devido Projeto de Resolução, para que possamos responder a V.Exa. com mais segurança e dar maiores informações.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

Item nº 104:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

A proposta foi aprovada em primeiro turno, mas foram apresentadas quatro emendas de plenário, em segundo turno. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Designo Relatora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Deputada Arlete Sampaio.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer sobre as emendas apresentadas em plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Arlete Sampaio, no microfone... V.Exa. solicita tempo...

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, como Relatora designada, solicito tempo para entrar em acordo em relação às emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho a solicitação de V.Exa.

Suspendo o debate e o processo de deliberação do Item 104, Projeto de Lei nº 2.035, de 2014.

Item nº 105:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.269, de 2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “altera o artigo 1º da Lei Distrital nº 4.843, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nacional de violência contra a mulher”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.269, de 2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “altera o artigo 1º da Lei Distrital nº 4.843, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nacional de violência contra a mulher”.

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Tendo em vista a retirada do Item nº 106, de autoria do Deputado Chico Leite, passamos à apreciação do Item nº 107.

Item nº 107:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 169, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “obriga a inserção de orientações sobre a melhoria da qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 169, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “obriga a inserção de orientações sobre a melhoria da qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 109:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.880, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “altera a Lei 1.239, de 31 de outubro 1996,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

que "dispõe sobre a comemoração do Momento Cívico em escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.880, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "altera a Lei 1.239, de 31 de outubro 1996, que "dispõe sobre a comemoração do Momento Cívico em escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Retornaremos ao Item nº 104, tendo em vista as informações da nobre Relatora da matéria, por estar S.Exa. em condições de emitir o parecer.

Item nº 104:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências".

Solicito à Deputada Arlete Sampaio, Relatora das emendas de plenário, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, eu devolvo a relatoria ao Presidente da comissão porque não há acordo em relação às emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Rôney Nemer, V.Exa. pode assumir a relatoria do projeto de lei, tendo em vista a falta de acordo no encaminhamento das emendas?

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Só um minutinho, colegas, por gentileza. Esse debate está garantido na Lei Orçamentária, a qual deveremos votar no transcórrer desta sessão. O bom funcionamento dos trabalhos nos ajuda e eu espero a colaboração de vocês.

Deputado Rôney Nemer, por gentileza, V.Exa. pode nos auxiliar nos trabalhos?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Tendo em vista a falta de acordo sobre a matéria, retornaremos à apreciação da pauta da Ordem do Dia.

Item nº 110:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea”.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 18/12/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 18/12/2014

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
- COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
- CDESMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI Nº(S): 1.039/2012
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO AGACIEL MAIA Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO _____

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN	X					
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT						
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS	X					
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP	X					
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV			X			
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		20		4			

SECRETÁRIO/DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1039 / 12

Folha nº 16



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane RORIZ.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea.”

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar o *quorum* para solicitar que seja votado o Item nº 103, em segundo turno, um projeto de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho a questão de V.Exa.

Item nº 103:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária, Deputada Liliane Roriz, que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	18



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 18/12/2014

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
- COMISSÕES: CCJ CEOP CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
- CDECTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 100/2014
- PROJETO DE LEI Nº(S): _____
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO ELIANA PEDROSA Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO _____

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN	X					
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS	X					
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP	X					
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV			X			
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		17		7			

Liliane Roriz
SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane RORIZ.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 129:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais”.

Aprovado na CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014, de autoria



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais”.

O presente PDL tem todos os requisitos de admissibilidade. De maneira que nós nos manifestamos pela sua admissibilidade e pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em relação a todos os convênios listados, eu mantenho a posição do ano passado e do ano retrasado de que eu acho um absurdo nós isentarmos de impostos as empresas que prestam serviços à CBF, à Copa do Mundo.

Eu faço só essa ressalva. São vários convênios, mas esse convênio, em particular, eu acho que é uma afronta ao povo brasileiro. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O parecer obteve 14 votos favoráveis. Houve um voto contrário do Deputado Alírio Neto.

Está aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária, Deputada Liliane Roriz, que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 18/12/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 18/12/2014

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
- COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
- CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____
- PROJETO DE LEI Nº(S): _____
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): 284/2014
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO CEOF Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO _____

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN		X				
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS				X		
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP				X		
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV			X			
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		16	1	5	2		

Liliane Roriz
SECRETÁRIA DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
POLNº 224 / 14
Folha nº 5



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2014, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “prorroga disposições de convênio que concedem benefícios fiscais”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Por solicitação do Deputado Chico Leite, em substituição ao Item nº 106, já previamente acordado, apreciaremos o Item nº 30.

Item nº 30:

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 586, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que “disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas prévias, de natureza urbanística e ambiental no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	23



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 586 / 2011
Fls. nº 45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 586/11, que *disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas prévias de natureza urbanística e ambiental no Distrito Federal*

Relator: Deputado ~~Chico Leite~~ Cláudio Rebonato

Pela Mensagem nº 76/2013-GAG (fls. 39/41), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 586, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 30/32.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** quanto ao conteúdo dos artigos 1º, 4º, 6º, 9º e quanto aos §§1º e 2º do artigo 5º.

Quanto ao artigo 1º, alegou que a ampliação de hipóteses contrariaria o interesse público, porque em parte delas é desnecessária a realização de audiência pública e em parte a questão já está normativamente tratada na Lei Complementar n.º 803/2009, mais precisamente os artigos 43 e 211. Demais disso, reputou ausente o requisito de iniciativa legislativa, visto que a matéria se insere no âmbito dos temas disciplinados no PDOT.

Quanto ao inciso I, apontou que a exigência seria mais estreita do que a hoje existente na LODF. Outrossim, no que toca ao estudo de impacto de vizinhança, a matéria estaria regulada na Lei n.º 5022/13.

No que toca ao artigo 4º, apontou problema de técnica legislativa, uma vez que o *caput* se refere a "população diretamente afetada" e o §1º a "população



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

2

interessada”, o que tornaria controversa a verificação do atendimento dos objetivos da audiência pública. Demais disso, o conceito de interesse público seria subjetivo. Por fim, o §2º traria conteúdo diverso do tratado no *caput* do artigo.

Além disso, ainda sobre o artigo 4º, alegou que a leitura conjunta do *caput* e inciso I daria a entender que seria condição para a aprovação das proposições a oitiva da população e não apenas a realização da audiência. E como tal oitiva é voluntária, haveria retardamento do andamento das demandas nas hipóteses em que a população, convocada, não se manifestasse.

O veto aos parágrafos do artigo 5º decorreu do fato de que disciplinam a matéria de forma diversa da contida no artigo 211, §1º, da Lei Complementar n.º 803/09.

No que concerne ao artigo 6º, alegou-se contradição entre seu texto e aquele do *caput* do artigo 5º.

Por fim, o veto ao artigo 9º deveu-se ao fato de que, segundo as razões apresentadas, em audiência pública não ocorrem deliberações.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE

ad hoc Claudio Furtado
Deputado Claudio Furtado
Relator "ad hoc"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o acordo é pela derrubada do veto. Portanto, o voto é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Com o acordo, o encaminhamento de votação fica da seguinte maneira: os Parlamentares derrubariam os respectivos vetos. Portanto, o voto é “não”.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA/
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 18/12/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO

ART. 1º E 4º; ART. 5º §§ 1º E 2º; ART. 6º E ART. 9º

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S)

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S):

586/2011

AUTORIA: DEP. CHICO LEITE

Poder Executivo

RELATORIA: DEP. CLÁUDIO ABRANTES

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC				X		
	ALÍRIO NETO	PEN		X				
	ARLETE SAMPAIO	PT		X				
	AYLTON GOMES	PR				X		
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X				
	CELINA LEÃO	PDT		X				
	CHICO LEITE	PT		X				
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X		
	DR. MICHEL	PP		X				
	ELIANA PEDROSA	PPS		X				
	EVANDRO GARLA	PRB		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X				
	PATRÍCIO	PT		X				
	PAULO RORIZ	PP		X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV				X		
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				X		
	RÔNEY NEMER	PMDB				X		
	WASHINGTON MESQUITA	PTB				X		
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	WASNÝ DE ROURE	PT		X				
T O T A L				17		7		

Liliane Roriz
SECRETÁRIO (DEPUTADA LILIANE RORIZ)

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Foram rejeitados os vetos parciais.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse, de alguma sorte, talvez designada a Secretaria Geral de V.Exa. para conversar com os colegas Parlamentares que estão deixando o mandato no dia 31 de dezembro para que só no início de fevereiro se faça a referida mudança. Os colegas merecem essa homenagem de nossa parte.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado pelas considerações, Deputado Chico Leite.

Item nº 114:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.515, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “altera o art. 1º da Lei 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama nos casos decorrentes de tratamento de câncer e acrescenta-lhe o art. 7º, renumerando os demais’”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.515, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “altera o art. 1º da Lei 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

mama nos casos decorrentes de tratamento de câncer e acrescenta-lhe o art. 7º, renumerando os demais”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

O projeto de lei ora deliberado é o Projeto de Lei nº 1.515, de 2013, de autoria do nobre Deputado Chico Vigilante.

Item nº 113:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 106, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 106, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, item nº 115, já foi votado em primeiro turno. Eu gostaria que a apreciação da matéria em segundo turno ficasse para a próxima legislatura. Eu gostaria de substituí-lo pelo Projeto de Lei nº 1.260, de 2012, que passou por todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Agradeço a compreensão de V.Exa. Peço que passe para a Mesa, a fim de que possamos apreciar a propositura de V.Exa. com relação à solicitação da troca.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito que seja retirado da pauta o projeto que consta do item nº 120 e que seja incluído o Projeto de Lei nº 1.977, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Passe para a Mesa os dois projetos a fim de analisarmos e pedirmos que os projetos venham a plenário para serem verificadas as condições de tramitação.

Item nº 118:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.059, de 2014, de autoria dos Deputados Robério Negreiros e Chico Vigilante, que “altera a Lei Distrital nº 5.416, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas relativas aos conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 2.059, de 2014, de autoria dos Deputados Robério Negreiros e Chico Vigilante, que “altera a Lei Distrital nº 5.416, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas relativas aos conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 121:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.466, de 2013, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a instalação de geradores em edificações verticais que disponham de elevador no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno, em discussão o Projeto de Lei nº 1.466, de 2013, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.466, de 2013, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a instalação de geradores em edificações verticais que disponham de elevador no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Como autor do item nº 119, estou retirando-o de pauta, para que possamos debatê-lo com mais profundidade na próxima legislatura. Portanto, o item nº 119 está retirado.

Item nº 122:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno, não recebeu apreciação da Comissão de Assuntos Sociais. Retornará à CAS para manifestação.

Solicito ao Relator, Deputado Evandro Garla, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Indago à Deputada Arlete Sampaio, Líder de Governo, em que estágio está o entendimento sobre o item nº 104. Que S.Exa. informe a esta presidência para melhor encaminhamento da matéria.

Enquanto aguardamos, solicito ao Deputado Evandro Garla que profira o parecer sobre o referido projeto do Deputado Benedito Domingos.

DEPUTADO EVANDRO GARLA (PRB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	32



PARECER Nº 01 DE 2014 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial no âmbito do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado Benedito Domingos

~~RELATOR: Deputado Olan Francisco~~

Relator "ad hoc" Dep. Evandro Chala
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1841/2014
Fls. Nº 03 MAR 11 1459

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, apresentado pelo Deputado Benedito Domingos, o qual obriga a inclusão, em mensagens de publicidade de atos, programas, serviços e campanhas da administração direta e indireta do Distrito Federal, veiculadas pela televisão, de tradução simultânea para a linguagem de sinais e legendas para pessoas com deficiência auditiva.

Os arts. 2º e 3º contêm as tradicionais cláusulas de vigência e revogação genérica, respectivamente.

Na justificativa, o autor argumenta que o objetivo da proposição é promover ações que propiciem o acesso a informação e inclusão social das pessoas com deficiência auditiva, contribuindo para a consolidação da cidadania.

O Projeto foi lido em 25 de março de 2014 e encaminhado à esta Comissão de Assuntos Sociais para análise de mérito e, posteriormente, à CEOF e CCJ para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65, inciso I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratam de proteção, integração e garantias das pessoas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa - ASSEL
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico



com deficiência. É o caso do Projeto de Lei em comento, que visa a garantir às pessoas com deficiência auditiva acesso às mensagens veiculadas pelo Poder Público.

A Constituição Federal contém uma série de dispositivos que visam a proteção e integração social da pessoa com deficiência, entre eles, o art. 24, inciso XIV, que prevê a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de legislar sobre o tema.

Seguindo a orientação emanada da Constituição Federal, foi aprovada a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, entre outras coisas, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. A Lei assim determina:

Art. 2º - Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que decorrem da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, estabelecida pelo Decreto nº 3.298, de 1999, que regulamenta essa Lei, na Seção V, Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer, prevê o seguinte:

Art. 46. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela cultura, pelo desporto, pelo turismo e pelo lazer dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, com vista a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - promover o acesso da pessoa portadora de deficiência aos meios de comunicação social; (grifo nosso)

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no mesmo sentido, prevê o seguinte:

Art. 262. As emissoras de televisão pertencentes ao Poder Público terão intérpretes ou legendas para deficientes auditivos sempre que transmitirem noticiários e comunicações oficiais.

Parágrafo único. O Poder Público implantará sistemas de aprendizagem e comunicação destinados a portadores de deficiência visual e auditiva, de maneira a atender a suas necessidades educacionais e sociais, em conformidade com o art. 232.

Além disso, esta Casa tem aprovado uma série de leis visando à consolidação dos direitos das pessoas com deficiência. Particularmente, em relação à comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, destacamos as seguintes:

- 1) Lei nº 4.078, de 4 de janeiro de 2008 – assegura que os hospitais públicos e particulares do Distrito Federal mantenham, em local de fácil acesso, os seus serviços e produtos em braile, bem como possuam profissional qualificado para o atendimento ao deficiente visual e ao deficiente auditivo por meio de tradutor em Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- 2) Lei nº 4.715, de 26 de dezembro de 2011 – dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para o atendimento de pessoas portadoras de

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PL. N.º 1841/2014

Fis. N.º 03 VERSO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



deficiência auditiva nas entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal;

- 3) Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013 – que estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. A Lei prevê que para a educação bilíngue para surdos são utilizadas a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como primeira língua, e a língua portuguesa escrita, como segunda língua.

Assim, fica clara a prioridade que a legislação federal e distrital dá à necessidade de avançar na garantia dos direitos das pessoas com deficiência ao pleno exercício de cidadania. Entre esses direitos, inclui-se o de acesso à comunicação social.

A análise de mérito dos projetos por esta Comissão deve apoiar-se nos atributos indispensáveis a uma lei: necessidade, viabilidade e oportunidade. E, também, quanto aos benefícios que a implementação da medida trará à população, além de avaliar se a proposta é a melhor alternativa que se apresenta para solucionar o problema detectado.

A proposição apresentada pelo Deputado Benedito Domingos encontra-se em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Atende à necessidade de implementação de políticas públicas para a plena integração dessas pessoas, inclusive por meio de instrumentos legais, conforme preconizam a legislação constitucional e e

Analisando o Projeto, são claros os benefícios que pretende trazer para as pessoas com deficiência auditiva, uma vez que visa a garantir o acesso às informações divulgadas, via televisão, pela administração pública direta e indireta do Distrito Federal em suas mensagens de publicidade de atos, programas, serviços e campanhas. Trata-se tão somente de garantir a implementação da obrigação prevista na Constituição Federal, nas leis e decretos federais e na Lei Orgânica do Distrito Federal, que determinam a adoção de mecanismos que propiciem a integração social da pessoa com deficiência. Ora, a comunicação social dos atos do Poder Público deve, portanto, respeitar essa diretriz estabelecida legalmente.

Assim, não há dúvida quanto à necessidade e à oportunidade da aprovação da presente proposição, que irá sanar lacuna existente em relação aos direitos a serem assegurados às pessoas com deficiência, no caminho de concretização de sua cidadania. Também não vemos óbice à viabilidade, uma vez que se trata de objeto incluído entre aqueles em que está prevista a competência concorrente do Distrito Federal e que já encontra na LODF claro amparo legal (art. 262), conforme citado anteriormente.

Entretanto, consideramos necessário apresentar um Substitutivo para atender ao seguinte: ampliar a abrangência da proposição para todo o Poder Público do

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL. Nº 184/1, 2014
Fig. Nº 011
Assessoria - MT. 11/15



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa - ASSEL
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE

Relator



Distrito Federal; atualizar a terminologia adotada em relação à pessoa com deficiência; e aperfeiçoar a técnica legislativa.

Feitas essas considerações, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Substitutivo anexo.

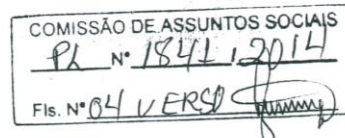
Sala das Comissões, em

2014.

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
~~Relator~~

Dep. Evaristo Lyrio
Relator "ad hoc"





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa - ASSEL
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.841, DE 2014
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

EMENDA I - SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tradução simultânea dos atos oficiais do Poder Público do Distrito Federal, veiculados pela televisão, para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Público do Distrito Federal obrigado a divulgar os atos, programas, serviços e campanhas de caráter oficial, quando veiculados por meio de televisão, em tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deverá conter legendas para a leitura da pessoa com deficiência auditiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Olair Francisco

~~Relator~~

Dep. Edmundo Cyrillo
Relator ad hoc

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1.841/2014
Fls. Nº 25 11459



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Aprovado o parecer, ratifico a votação em primeiro turno, com 14 votos favoráveis.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, em segundo turno.

Indago se o Deputado Benedito Domingos se encontra em plenário. (Pausa.)

Obrigado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.841, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.841, de 2014, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 123:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.061, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas, em espaços e eventos culturais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane RORIZ.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.061, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas, em espaços e eventos culturais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 125:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 2.052, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais)”.
Tramitação concluída. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer sobre a matéria.

(A Deputada Arlete Sampaio declara ser autora da matéria fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – V.Exa. é a autora? (Pausa.)

Deputado Dr. Michel, Vice-presidente, a quem peço desculpas por não tê-lo visto, V.Exa. assume a relatoria ou designa relator?

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Dr. Michel, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 2.052, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais)”.

Com relação à Emenda Modificativa nº 5, a Comissão decide acatá-la.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.052, de 2014, em regime de urgência. (Pausa.)

Nós estamos em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.052, de 2014, em regime de urgência, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados, ressalvado o destaque.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a apreciação do item nº 123, projeto de minha autoria, conforme conversamos na reunião.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O item nº 123 já foi votado, Deputado. Pelo menos, é o que consta aqui.

Passemos agora à apreciação dos destaques.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um destaque à Emenda nº 4, do Projeto de Lei nº 2.052, de 2014, que altera a Lei Orçamentária Anual.

Somos pela rejeição da Emenda nº 4, a emenda de destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Relator deu um parecer ao destaque rejeitando a Emenda.

Deputado Dr. Michel, oriente esta Presidência, por favor.

DEPUTADO DR. MICHEL – Eu rejeitei a Emenda nº 4, em destaque, ao Projeto de Lei nº 2.052.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A que foi destacada?

DEPUTADO DR. MICHEL – Esta que foi destacada, a Emenda nº 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Essa é a apreciação que faremos no destaque?

DEPUTADO DR. MICHEL – No destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está certo.

Em discussão o destaque à Emenda nº 4, que tinha sido aprovada na CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Os Deputados que forem contrários à Emenda permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda foi rejeitada por 15 Deputados. Prevaleceu o parecer do Relator.

Indago às Sras. e Srs. Parlamentares se há acordo para a votação do item nº 126. (Pausa.)

Item nº 126:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.041, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)”.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 127:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 2.054, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 128:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 2.004, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Plano Plurianual do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

Distrito Federal - PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011”.

Antes de colocar a matéria em apreciação, eu quero indagar se há acordo para essa matéria, porque não temos *quorum* para deliberar.

Vamos suspender a sessão por dez minutos, para que alcancemos *quorum*.

(Suspensa às 18h46min, a sessão é reaberta às 18h55min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que, ou a gente vem ao plenário para votar as demais matérias ou a gente vai colocar o projeto de Orçamento e encerrar o ano.

A Presidência não vai transferir votação para os dias subsequentes. Estamos tentando construir a oportunidade da chegada dos projetos que o Executivo prometeu, mas nós votaremos ainda hoje o projeto de Orçamento para o ano que vem. O novo governo terá, sim, o novo Orçamento. Eu peço aos Srs. Deputados que retornem ao plenário para que possamos continuar votando os referidos projetos. (Pausa.)

A Presidência retorna aos trabalhos.

Indago à Deputada Arlete Sampaio se há algum entendimento sobre a pauta. A Presidência tem toda a disposição de acertar aquilo que os próprios Deputados querem encaminhar.

Temos, ainda, 6 projetos de Parlamentares. Faço um apelo aos colegas Parlamentares que querem que seus projetos sejam votados para que procurem ajudar com a participação de S.Exas. em plenário para que possamos votar. O Deputado Cristiano Araújo com duas proposições, o Deputado Aylton Gomes também com duas proposições, o Deputado Robério Negreiros também. Temos que deixar os projetos preparados para o segundo turno, em alguns casos; outros já estão em condições de serem apreciados em segundo turno.

Vou solicitar, portanto, à Deputada Liliane Roriz que faça a leitura do último item, cuja apreciação não conseguimos concluir. Item nº 128. (Pausa.)

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, há acordo para votarmos os itens extrapauta nºs 3, 4 e 6. Além disso, há um projeto a que foi dada entrada hoje, o projeto do DFTrans.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado.

Item nº 128:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.004, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011”.

Tramitação concluída. Apresentadas duas emendas de plenário. A CEOF deverá manifestar-se sobre as emendas.

Solicito à Deputada Arlete Sampaio que emita parecer sobre as emendas.
(Pausa.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que votemos os projetos de autoria dos Parlamentares até que haja acordo entre os outros Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu tenho total disposição, só que os Parlamentares autores têm que estar no plenário.

Os projetos que não foram votados não o foram exatamente porque foi feito um acordo para votarmos projetos de Parlamentares presentes em plenário.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ok, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esse é o problema.

Solicito à Deputada Arlete Sampaio que emita parecer sobre as emendas.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Deputada Arlete Sampaio é autora das emendas.

Então, solicito ao Deputado Benedito Domingos que emita o parecer sobre as emendas.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº /2014

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o PROJETO DE LEI Nº 2.004/2012, que "ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL – PPA 2012/2015, APROVADO PELA LEI Nº 4.742, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado *BENEDITO DOMINGOS*

I. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) o Projeto de Lei nº 2.004/2012, que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

O inciso I do art 1º modifica o anexo I – Expectativa de Arrecadação e anexo II – Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações.

O inciso II do art 1º exclui, altera e inclui novas ações aos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado nos exercícios de 2014 e 2015.

A exposição de motivos EM nº 039/2014-GAB/SEPLAN, do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, informa que "a presente proposição de revisão do Plano Plurianual tem por objetivo recompor a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento, tendo em vista as alterações ocorridas na Lei Orçamentária do exercício de 2014 e a necessidade de ajustes para atender ao Projeto de Lei Orçamentária para 2015".

As alterações previstas no Anexo I (art. 1º, inciso I) referem-se à adequação da Projeção para o exercício de 2015, conforme os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2015. A proposição apresenta uma receita total prevista no Plano em 2015 igual a R\$ 34.600.117.233,00, sendo R\$ 21.576.775.236,00 a previsão de arrecadação de receitas correntes e R\$ 3.392.267.250,00 de receitas de capital. Em relação aos exercícios anteriores, não há alteração.

Os ajustes previstos no Anexo II – 4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações são as seguintes:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- O primeiro ponto do Anexo 2 refere-se a exclusão do programa 1350 – Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF uma vez que não existe previsão para aplicação de recursos nesse programa no exercício de 2015.
- No programa 6201 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Proposição inclui a ação 7038 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
- No programa 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, o Projeto de Lei ajusta as metas do Objetivo Específico – 003 – Vigilância em Saúde, além de incluir a ação 2475 – Processamento e Armazenamento de Células para Transplante de Medula Óssea.
- No programa 6203 – Aperfeiçoamento Institucional do Estado, o Projeto exclui a ação 4163 – Regulação de Serviços Públicos e inclui a ação 1811 – Regulação de Serviços Públicos. Além disso, a Proposição inclui um objetivo específico, contemplando metas, indicadores e ações, com vistas a aumentar a publicidade das ações e atos do Governo.
- No programa 6206 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos, há ajuste de metas físicas e inclusão da ação 2474 – Manutenção de Praça de Esporte e Cultura.
- No programa 6208 – Desenvolvimento Urbano, há a exclusão da ação 5005 – Preservação de Áreas Públicas e 3150 - Implementação de Projetos de Negócios Imobiliários e inclusão da ação - 3021 – Reestruturação de Sistemas de Drenagem Pluvial e Obras Complementares do Programa Águas do DF.
- No programa 6209 – Energia, o Projeto inclui a ação 1812 – Modernização dos Sistemas Elétricos, Mecânicos e Obras Cíveis das Unidades Geradoras e exclui as ações 3164 – Modernização dos Sistemas Mecânicos das Unidades Geradoras (CEB Geração) - 3170 – Modernização dos Sistemas Elétricos das Unidades Geradoras (CEB Geração).
- No programa 6210 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Projeto inclui as ações 3092 – Implantação de Agendas Ambientais e 3678 – Realização de Eventos.
- No programa 6217 – Segurança Pública, o Projeto inclui as ações 1984 – Construção de Prédios e Próprios e 2483 – Monitoramento de Sentenciados.
- No programa 6218 – Habitação, o Projeto inclui as ações 2482 - Manutenção do Setor Habitacional Meirelles – PPP e 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
- No programa 6220 – Educação Superior, o Projeto exclui o objetivo específico 3 - Ampliar a oferta de ensino superior público e gratuito, mediante a implantação de campus da UnB nas regiões administrativas. e inclui o objetivo específico 6 - Estruturar Jurídica e administrativamente a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

mantenedora Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e a Universidade Aberta do Distrito Federal com vista a ofertar cursos públicos e gratuitos de graduação, pós-graduação e de extensão.

- No programa 6221 – Educação Básica, há a inclusão da ação 3116 – Publicação de Material Científico e Técnico.
- No programa 6230 – Turismo, a Proposição inclui as seguintes ações: - 1968 – Elaboração de Projetos (SETUR; FITUR); 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE (FITUR); 4220 – Gestão de Recursos de Fundos (FITUR).

O Anexo II da proposição apresenta as seguintes tabelas: Tabela I – Exclusão de Ação; Tabela II – Exclusão de Regionalização; Tabela III – Inclusão de Ação Nova; Tabela IV – Inclusão de Ação em Exercício; Tabela V – Inclusão de Ação em Programa; Tabela VI – Inclusão de Regionalização; Tabela VII – Alteração de Meta Física; Tabela VIII – Alteração de Unidade de Medida; Tabela IX – Alteração de Descritor de Ação; Tabela X – Alteração de Cronograma Financeiro.

Por fim, o anexo III apresenta o detalhamento das metas físicas e financeiras dos ajustes propostos no Anexo II.

Foram apresentadas duas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A análise do presente Projeto de Lei será realizada mediante a verificação da sua adequação às normas legais e da compatibilização das modificações pretendidas em relação às ações e regionalizações previstas ao PPA 2012-2015.

A tabela 1 mostra a adequação do projeto em exame frente às normas legais que disciplinam as modificações do Plano Plurianual.

Tabela 1

ESPECIFICAÇÃO	FUNDAMENTO	VERIFICAÇÃO
Lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecerá o Plano Plurianual e suas alterações.	Art. 149 LODF	Atendido
A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão realizados por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito.	Art. 5º Lei nº 4.742/2011	Atendido
O Poder Executivo, quando necessário, submeterá à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até 15 de setembro, projeto de lei de revisão anual do Plano	Art. 6º Lei nº 4.742/2011	Atendido



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	FUNDAMENTO	VERIFICAÇÃO
Plurianual.		
Será apresentado apenas um projeto de lei de revisão por ano.	§ 1º do Art. 6º da Lei nº 4.742/2011	Atendido
§ 2º Na hipótese de inclusão de programa temático, os projetos de lei de revisão anual e específico do Plano Plurianual conterão, no mínimo: I - título, objetivo geral, contextualização e indicador do programa temático proposto, objetivo específico, caracterização, metas para 2015, indicador e ações orçamentárias e não orçamentárias com respectivas metas físicas e financeiras do objetivo ou objetivos específicos; II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto;	§ 2º e incisos I e II do Art. 6º da Lei nº 4.742/2011	Atendido
Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, os projetos de lei de revisão anual e específico do Plano Plurianual conterão exposição das razões que motivam a proposta.	§ 3º do Art. 6º da Lei nº 4.742/2011	Atendido
Quando do envio dos projetos de lei de revisão anual e específico à Câmara Legislativa, o Poder Executivo encaminhará a base de dados de programas e ações.	Art. 7º da Lei nº 4.742/2011	Atendido

III. CONCLUSÃO

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 64, II, "b", atribui a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a competência para analisar a admissibilidade e emitir parecer de caráter terminativo sobre o Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, crédito adicional, contas públicas e operações de crédito internas e externas contraídas pelo Governo do Distrito Federal.

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo, instituído pela Constituição Federal de 1988, que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos e tem por finalidade declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Pelas análises implementadas constata-se que há o aperfeiçoamento do instrumento de Planejamento do Distrito Federal não havendo afrontamento às ações de iniciativa parlamentar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Isto posto, entendemos que a proposição atende aos ditames legais e somos pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 2.004/2012, bem como das emendas modificativas nº 1 e 2.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO
Relator

Prelet
RF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.004, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com a presença de 14 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2004, de 2014.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.260, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “determina a instalação de suporte para a colocação e transporte de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.977, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso à internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto não foi apreciado pelas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, designo o Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº , DE 2014

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.977, de 2014, que "Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Robério Negreiros

Relator: Deputado Cezaril Mariz

I – RELATÓRIO

Foi distribuído à Comissão de Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei nº 1.977 de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências".

Através do referido projeto, o autor pretende estabelecer que todas as empresas prestadoras de serviço de fornecimento de internet sejam obrigadas a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



compensar o usuário, por meio de ressarcimento ou abatimento, pela interrupção dos serviços por tempo superior a 30 minutos ou pela prestação do serviço abaixo da velocidade contratada. Determinada que a compensação ocorrerá de forma proporcional ao valor pago mensalmente à operadora pela prestação do serviço.

Nos casos de de manutenção preventivas, alteração ou ampliações da rede, as empresas prestadoras do serviço deverão comunicar o usuário, com antecedência mínima de 3 dias, sob pena de incidirem nas infrações dispostas no Código de Defesa do Consumidor.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 1.977, de 2014.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 66, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Defesa do Consumidor analisar e emitir parecer sobre proposições referentes à relações de consumo e medidas de proteção e defesa do consumidor.

Ao analisar o PL em comento, quanto ao mérito, à luz dos critérios de *oportunidade e necessidade*, constata-se que o mesmo preenche-os, uma vez que tem virado prática corriqueira das empresas prestadoras de serviço de internet a interrupção ou diminuição da velocidade do serviço, sem que arquem com quaisquer prejuízos ocasionados ao consumidor.

Ora, em nossa realidade atual, em que a internet tornou-se ferramenta essencial para o desenvolvimento das mais diversas atividades, o não fornecimento



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




do serviço da forma contratada, com baixa velocidade e, inclusive, com sua interrupção, traz inúmeros transtornos ao usuário.

Por essa razão, a utilização de um sistema capaz de coibir tais práticas já comuns e banalizadas no ambiente da operadoras de internet, mostra-se extremamente útil, oportuno e urgente. Isso, pois o usuário e consumidor não pode ser penalizado por um erro da própria empresa fornecedora do serviço, sobretudo quando tais erros advêm de negligência exclusiva da empresa.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1977, de 2014, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

~~Relator~~


Deputado Cezeciel Moira
Relator "ad hoc"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o processo está devidamente instruído e sua tramitação obedece aos ditames da legislação específica: está de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e com o Regimento Interno da Casa.

Portanto, diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do projeto de lei no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº , DE 2014

Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sobre o Projeto de Lei nº 1977/2014, que "Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Robério Negreiros

Relator: Deputado *Eliana Pedrosa*

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão, o Projeto de Lei nº 1977 de 2014, de iniciativa do Deputado Robério Negreiros, que *"Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências"*.

Sugere o autor através da presente proposição, que todas as operadoras que prestem serviço de fornecimento de internet sejam obrigadas a proceder a compensação do usuário, por meio de ressarcimento ou abatimento, em virtude da interrupção dos serviços por tempo superior a 30 minutos ou pela prestação do serviço abaixo da velocidade contratada.

Para tanto, esclarece que a referida compensação dar-se-á de forma proporcional ao valor pago mensalmente à operadora pela prestação do serviço.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	56



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Em casos de manutenção preventivas, alteração ou ampliações da rede, as empresas prestadoras do serviço deverão comunicar o usuário, com antecedência mínima de 3 dias, sob pena de incidirem nas infrações dispostas no Código de Defesa do Consumidor.

Transcorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada na presente Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Incumbe à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, emitir parecer sobre o mérito das matérias referentes a energia, telecomunicações e informática (art. 69 – B, "f", RICLDF).

A análise de mérito da peça legislativa será baseada nos aspectos de *conveniência* (adequação e propriedade) e *oportunidade* (interação temporal com as disposições vigentes) das medidas sob exame, bem como sua *relevância social*. São excluídos da apreciação pontos referentes à admissibilidade constitucional e legal da iniciativa, uma vez que tal atribuição cabe à Comissão de Constituição e Justiça, conforme disposição expressa no art. 62, II, do Regimento Interno, vedando a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria fora de suas competências.

O objetivo do PL é que todas as operadoras que prestem serviço de fornecimento de internet sejam obrigadas a proceder a compensação do usuário, por meio de ressarcimento ou abatimento, em virtude da interrupção dos serviços por tempo superior a 30 minutos ou pela prestação do serviço abaixo da velocidade contratada, de forma proporcional ao valor pago mensalmente à operadora pela prestação do serviço.

Em análise, observamos nos dias atuais um crescente número de reclamações e queixas efetuadas pelos usuários/consumidores referentes à prestação do serviço de acesso a internet, especialmente no que tange às falhas pela interrupção abrupta dos serviços ou, até mesmo, pelo seu fornecimento aquém do quanto contratado originalmente, com velocidades de transmissão de dados insatisfatórias.

Observa-se, portanto, que o presente Projeto de Lei tem o objetivo claro de proteger tais consumidores e dar voz as suas demandas justas e devidas, bem como



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



fornecer um serviço de qualidade, uma vez que, a proposta estimula as prestadoras de serviço à investir em tecnologia em favor dos consumidores hoje insatisfeitos.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1977/2014, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo- CDESCTMAT, por sua *conveniência* e *oportunidade*, e pela sua evidente *relevância social*.

Sala das Comissões, em


DEPUTADO Relator
Eliane Pedrosa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Eliana Pedrosa, como integrante da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº /2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI nº 1977 de 2014, que "Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR: Deputado Robério Negreiros

RELATOR:

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição de Justiça, o Projeto de Lei nº 1977 de 2014, de iniciativa do Deputado Robério Negreiros, que "*Torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras do serviço de acesso a internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências*".

Sugere o autor através da presente proposição, que todas as operadoras que prestem serviço de fornecimento de internet sejam obrigadas a proceder a compensação do usuário, por meio de ressarcimento ou abatimento, em virtude da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



interrupção dos serviços por tempo superior a 30 minutos ou pela prestação do serviço abaixo da velocidade contratada.

Para tanto, esclarece que a referida compensação dar-se-á de forma proporcional ao valor pago mensalmente à operadora pela prestação do serviço.

Em casos de manutenção preventivas, alteração ou ampliações da rede, as empresas prestadoras do serviço deverão comunicar o usuário, com antecedência mínima de 3 dias, sob pena de incidirem nas infrações dispostas no Código de Defesa do Consumidor.

Transcorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada na presente Comissão.

II – VOTO DA RELATORA

Compete à Comissão de Constituição e Justiça, entre outras atribuições, analisar a **admissibilidade** das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme art. 63, I, *do RICLDF*.

A presente proposição busca estabelecer um modelo de compensação dos usuários de serviços de internet, quando os mesmos forem surpreendidos pela interrupção ou redução da velocidade do serviço prestados. Tal necessidade surgiu da enorme

Assim sendo, sempre que a operadora de serviços de internet desejar realizar manutenções ou alterações de sistemas da rede que afetem o usuário, deverá comunicá-lo com no mínimo 3 dias de antecedência para que se prepare.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	61



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse sentido, a Constituição Federal atribui competência a esta unidade da Federação competência para dispor sobre matérias de competência legislativa estadual e municipal. É o que se extrai da combinação dos Arts. 32, § 1º, e 30, inciso I:

"Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e aos Municípios.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Destaca-se, também que, no Distrito Federal, têm legitimidade para exercer a iniciativa de leis no processo legislativo qualquer deputado ou órgão desta Casa de Leis, o Governador, o Tribunal de Contas do Distrito Federal e os cidadãos, conforme estabelece o **art. 71, caput**, da Lei Orgânica, como se transcreve *ipsis litteris*:

*Art. 71. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer **membro ou comissão da Câmara Legislativa**, ao Governador do Distrito Federal e, nos termos do art. 84, IV, ao*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica. (grifo nosso)

Cabe salientar que esta atividade, apesar de inerente ao Poder Executivo, não se configura como nenhuma inovação ou interferência do Poder Legislativo nas atividades do Poder Executivo, além do que, encontra respaldo em previsão regimental, no âmbito da Secretaria competente que gere esta ação.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe sobre o tema da seguinte maneira:

Art. 17. *Compete ao Distrito Federal, concorrentemente com a União, legislar sobre:*

V - produção e consumo;

Art. 158. *A ordem econômica do Distrito Federal, fundada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, tem por fim assegurar a todos existência digna, promover o desenvolvimento econômico com justiça social e a melhoria da qualidade de vida, observados os seguintes princípios:*

V - defesa do consumidor;

Sob o aspecto constitucional, considera-se que o Projeto guarda estrita consonância com os preceitos constitucionais, respeitando-os e, inclusive, dando maior efetividade à garantia constitucional da proteção ao consumidor, nos moldes ao art. 5º, XXXII, da CF.

Quanto ao mérito, embora essa análise não seja tarefa precípua desta Comissão, destaca-se que a prestação de serviços de internet configura, obviamente, uma relação de consumo e, portanto, deve obedecer ao Código de Defesa do Consumidor.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	63



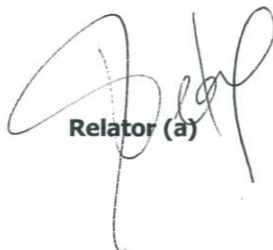
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Por esta razão, o objetivo da presente proposta é garantir que o usuário de serviço pago de internet seja, de forma mais justa e razoável, recompensado pelas inúmeras vezes em que é privado da utilização de sistema pelo qual paga, simplesmente por negligência e falta de preparo das operadoras.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos **pela ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 1977 de 2014 no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em


Relator (a)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	64

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, por atender a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e estar de pleno acordo com o Regimento da Casa, o Projeto de Lei nº 1.977, de 2014, está aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.977, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu solicito a inclusão na pauta extraordinária do Projeto de Lei nº 2.073, que trata do carnaval.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já está na pauta.

Solicito que V.Exa., na qualidade de Líder, faça contato com os demais Líderes, para que nós possamos apreciar os itens da mesma pauta.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a gentileza de incluir na pauta os projetos de segundo turno de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que se encontra hospitalizado. É o Projeto de Lei nº 559 e o Projeto de Lei nº 327.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência vai acolher.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.067, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “revoga parte dos créditos orçamentários aberto pela Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.308.155,00 (três milhões e trezentos e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais)”.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à solicitação da Deputada Eliana Pedrosa sobre o projeto do carnaval que, na verdade, muda uma frase, nós estamos de acordo. A Deputada Liliane Roriz, uma das grandes defensoras do carnaval, acredito que também está de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.067, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “revoga parte dos créditos orçamentários aberto pela Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.308.155,00 (três milhões e trezentos e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais)”.

Esta comissão constata que o projeto de lei não agride nenhum dos normativos que obrigam a comissão a cotejar.

Portanto, consideramos o projeto admissível.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.067, de 2014, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o esforço que os carnavalescos de Brasília fazem, eu também sou favorável à votação com a emenda, mudando apenas a palavra “poderá” para “deverá”, o que pode contribuir para que o carnaval de Brasília tenha sucesso. Então, eu sou favorável, como líder do PTC, a esta votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A emenda de V.Exa. tem que constar do projeto. Por isso, solicito que seja feita por escrito, Deputado.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto não foi apreciado pelas comissões, as quais deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Liliane Roriz, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

de 2011, que `dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos favoráveis a alterar a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, que “altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que `dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da CEOF, este projeto está admitido e aprovado, porque nada mais justo do que nós fazermos o adiantamento de uma parcela do que será colocado à disposição dos carnavalescos, para que eles possam iniciar o carnaval.

Então, nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação deste projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Deixaremos de apreciar a matéria em primeiro turno tendo em vista que os Parlamentares interessados na propositura não se encontram em plenário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece medidas de apoio à Companhia Energética de Brasília e à CEB Distribuição S/A, preparatórias à renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, e dá outras providências”.

O projeto não foi apreciado pelas comissões, as quais deverão se manifestar sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, deixe que avancemos na apreciação deste projeto. Logo mais concederei a palavra a V.Exa.

Solicito à Deputada Arlete Sampaio que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre o projeto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, antes eu gostaria de avisar a todos os Deputados que acabei de falar com o Secretário de Planejamento. O projeto que nós estamos aguardando já está chegando à Casa para votarmos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Certo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre o Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece medidas de apoio à Companhia Energética de Brasília e à CEB Distribuição S/A, preparatórias à renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, e dá outras providências”.

O projeto atende às necessidades que devem ser observadas pela Comissão de Assuntos Fundiários. Nessa medida, a comissão o considera admissível e é pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAF está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	69

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece medidas de apoio à Companhia Energética de Brasília e à CEB Distribuição S/A, preparatórias à renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nós somos pela admissibilidade e aprovação deste projeto. Não poderia ser diferente, até porque precisamos fazer essa adequação para que a CEB possa renovar os seus acordos e os seus convênios. Não poderíamos deixar de aprovar a matéria, sabendo que os diretores da CEB estão aqui presentes há três dias.

Ouviu, Mauro?

Então, nós somos pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Deputado Chico Leite, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, que “estabelece medidas de apoio à Companhia Energética de Brasília e à CEB Distribuição S/A, preparatórias à renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, e dá outras providências”.

A iniciativa é do Poder Executivo e o projeto vem de acordo com a técnica legislativa, de maneira que a nossa manifestação é pela admissibilidade. E, como se trata de Direito Administrativo, somos pela aprovação em sede de CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.070, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no que diz respeito ao projeto anterior, que passou pelas comissões, V.Exa. o tirou de votação. E as pessoas que fazem a cultura do Distrito Federal, representando nossas cidades, estão todas aqui. Esse projeto não é de um ou de outro. Esse projeto é de todos nós, porque cada um de nós aqui representa uma cidade.

Peço a V.Exa. que o coloque em pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, esta Presidência tem a maior disposição. Nós temos feito aqui todo o empenho para que as proposições fluam.

Agora, naturalmente, há Deputados que, embora concordem com a matéria, não tiveram condições de estar presentes no momento de sua apreciação, e seria muito ruim não contarmos com a presença desses colegas. Em função disso, o Presidente apenas adiou por alguns segundos, Deputado. Tenha um pouco de compreensão com esta Presidência que tem sido, como diz a palavra de Deus, longânima com o Plenário que, muitas vezes, sai abruptamente e nos deixa sem o *quorum* necessário.

Então, tenha um pouco de compreensão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	71

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”.

Deputado Chico Leite, V.Exa. não emitiu o parecer ao Projeto de Lei nº 2.073 no âmbito da CCJ. Peço a V.Exa. que designe relator para a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE – O Deputado Robério Negreiros, com a gentileza e a parcimônia habitual, fará o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”.

Meu voto é pela admissibilidade com uma emenda oral corrigindo onde se lê “trada”, mude-se para “trata”. Assim ficaria: em “pelo menos uma parcela dos valores de que trata este artigo”. Aqui está escrito “trada”.

Meu voto é pela admissibilidade com a correção da redação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.073, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.073, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados. Houve uma abstenção do Deputado Wasny de Roure.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei 2.068, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais)”.

O projeto não foi apreciado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Deputado Dr. Michel que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria (Pausa.)

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indico a Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Arlete Sampaio, eu assinei emenda.

Desculpe-me, Deputado Paulo Roriz, eu deixei com a minha assessoria.

Está suspenso esse projeto.

Item nº 104:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno e foram apresentadas 5 emendas de Plenário em segundo turno. A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da CEOF às emendas apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”.

Esta comissão acolhe e acata as Emendas nºs 5 e 9, e rejeita as Emendas nºs 6, 7 e 8.

É o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CEOF às emendas de plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.035, de 2014.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Cumprimento os concursados pelo empenho, pela dedicação, pelo acompanhamento na Casa e pela vitória alcançada.

Estou sendo informado de que a emenda está sendo protocolada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	74

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.068, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais)”.

O projeto não foi apreciado pela CEOF, devendo a comissão manifestar-se sobre o projeto e sobre a emenda de plenário.

Solicito à Deputada Arlete Sampaio que emita parecer sobre o projeto e sobre a emenda, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.068, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais)” e à Emenda Modificativa nº1.

Esta comissão é pela admissibilidade do projeto e pelo acolhimento à aprovação da Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passaremos ao item nº 10. Em seguida, apreciaremos as proposituras solicitadas pelo Deputado Wellington Luiz, de iniciativa do Deputado Cristiano Araújo,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	75

em função da sua enfermidade. Esta Presidência pede desculpas ao Deputado, porque não tínhamos sido informados de que o Deputado se encontrava enfermo, a exemplo do próprio Deputado Prof. Israel Batista. Por isso, não encaminhamos a propositura ao plenário desta Casa.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.074, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.)”.

O projeto não foi apreciado pela CEOF, que deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Deputado Dr. Michel que avoque a relatoria ou designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, indico a Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Deputado Dr. Michel indica a Deputada Arlete Sampaio.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da relatora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 2.074, de 2014, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.)”.

A comissão considera que o projeto obedece a todos os preceitos necessários à aprovação por parte desta comissão. Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.074, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura de Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Quero informar aos Srs. Deputados que o projeto que acabou de ser lido é exatamente referente à natureza de dispêndio de trabalhadores terceirizados na rede pública.

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que incluísse na pauta de hoje a Moção nº 694, que já se encontra protocolada junto à Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Benedito Domingos. Peço que ela seja encaminhada à Secretaria dos nossos trabalhos para que levemos à deliberação ainda hoje.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que solicite a retirada de cópias do projeto para que nós demos uma olhada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Assessoria já está providenciando, Deputado, e agradeço a sua questão de ordem.

Vou fazer a leitura dos itens referentes aos dois projetos do Deputado Cristiano Araújo, conforme fomos informados pelo Deputado Wellington Luiz. Em função da enfermidade do Deputado, nós estamos encaminhando à votação, a exemplo do caso do Deputado Rôney Nemer.

Item nº 111:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui a política de prevenção à violência contra professores da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 559, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “dispõe a política de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental e médio do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane RORIZ.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 426, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui a política de prevenção à violência contra professores da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 559, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “dispõe a política de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental e médio do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 112:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 327, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências”.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	78

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 327, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Deputado Benedito Domingos, V.Exa. encaminhou a moção para deliberação?

Passaremos à apreciação por votação simbólica da moção do Deputado Benedito Domingos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 694, de 2014, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “parabeniza e manifesta votos de louvor ao Policial Militar Paulo Rômulo do Carmo pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Distrito Federal em favor da população do DF”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

A Moção nº 694, de 2014, de autoria do Deputado Benedito Domingos, está aprovada com a presença de 15 Deputados.

Estamos com o projeto de lei que abre expectativa. Indago aos Srs. Parlamentares se já há acordo para encaminhar o projeto de lei que foi lido há pouco. Deputada Celina Leão, é o Projeto de Lei...

Não é o do DFTrans, é o de 36 milhões. (Pausa.)

A Mensagem nº 317. Indago aos Srs. Líderes se, quanto ao Projeto de Lei nº 2.075, Deputada Celina Leão, estamos em condições ou não de apreciar a matéria?

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito um minuto a V.Exa. porque não tive acesso ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Peço aos colegas que têm cópia do projeto que auxiliem a Deputada Celina Leão na compreensão da matéria. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Celina Leão, este é o último em primeiro turno.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já votamos. (Pausa.)

Eu quero informar aos Deputados que nos termos do entendimento há três projetos que não foram acordados e que esta Mesa não os encaminhou à deliberação. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.065, de 2014, que trata de crédito suplementar de R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil reais); o Projeto de Lei nº 2.066, de 2014, também de natureza orçamentária, que “abre crédito suplementar de R\$ R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)” e também o Projeto de Lei nº 2.069, de 2014, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária na ordem de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)”, projeto para o BRB de natureza de informática.

É isso mesmo, Srs. Deputados?

Os demais projetos já foram apreciados em primeiro turno.

Estamos preparando a pauta para apreciação em segundo turno.

Indago aos Srs. Líderes se temos condições de encaminhar a deliberação do último projeto de lei, que trata também de crédito suplementar. (Pausa.)

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.075, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 12 2014	17h16min	115ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.578.893,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais)”.
(Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.
(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – No entendimento dos Líderes, S.Exas. precisam de um tempo para fazer alguns ajustes ao projeto de lei.

Nós vamos, então, encerrar esta sessão e abrir uma sessão extraordinária para tratar do segundo turno dos outros projetos. Enquanto isso, os ajustes a este projeto serão feitos para que sejam deliberados pelo Plenário.

Não podemos esquecer que estaremos deliberando quanto ao primeiro turno do Projeto de Lei nº 2.075, de 2014.

Podemos encaminhar desta forma?

Indago aos Líderes se esta Presidência pode encaminhar desta forma ou se há algum entendimento contrário. (Pausa.)

Convoco as senhoras e os senhores Parlamentares para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, destinada à discussão e votação, em segundo turno, dos projetos de lei que foram aprovados em primeiro turno, há pouco, por este Plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 20h25min.)